

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PROMOTOR (A)
DE JUSTIÇA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

DEFESA ADMINISTRATIVA

**PROCESSO Nº 25.08.0564.001.00054-3
CONSUMIDORA: ANDRÉA CAMILA DE PAULA
FORNECEDORA: SER EDUCACIONAL S.A.**

SER EDUCACIONAL S.A., mantenedora da **FACULDADE UNINASSAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.986.320/0001-13, com sede na Av. Visconde de Rio Branco, nº 2.078, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.055-171, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, por conduto de seus patronos que a presente subscreve, apresentar considerações para a elucidação da **RECLAMAÇÃO**, movida por **ANDRÉA CAMILA DE PAULA**, expondo, para ao final requerer, o que faz nos seguintes termos:

I – DOS FATOS ALEGADOS

Trata-se de defesa administrativa em que a reclamante alega ter enfrentado dificuldades junto à instituição de ensino em razão de solicitação de mudança de turno. Relata que, no início do ano de 2025, precisou requerer a alteração em virtude de mudanças em sua jornada de trabalho. Afirma que, antes mesmo do início do semestre letivo, efetuou o pagamento da matrícula e, em 25 de fevereiro de 2025, abriu chamado formal junto à faculdade para viabilizar a mudança.

Apesar do prazo estimado de 15 dias para resposta, não obteve qualquer retorno da instituição. Diante do silêncio, comunicou à coordenação do curso a necessidade de frequentar as aulas em turno diverso daquele para o qual estava inicialmente matriculada. Contudo, mesmo após insistência, não recebeu resposta oficial, sendo obrigada, em abril de 2025, a solicitar autorização específica para a realização das avaliações.

Após a conclusão das provas, dirigiu-se ao CRA para verificar a situação de sua solicitação e obter o histórico acadêmico. Para sua surpresa, constatou que sua grade curricular havia sido alterada de forma irregular. Buscou, então, a coordenação para abertura de chamado contestando a alteração, mas, dias depois, ao solicitar novamente o histórico, verificou que a inconsistência permanecia. Em razão da troca de responsável pela coordenação, procurou a nova gestora do curso e abriu novo chamado, mas novamente não obteve qualquer retorno.

Em tentativa de solucionar a situação, solicitou o retorno ao turno anterior, como forma de regularizar a grade curricular, mas teve seu pedido indeferido, sem apresentação de justificativa clara ou alternativa viável.

PEDIDOS:

- O direito de cursar as disciplinas conforme a grade curricular original à qual estava vinculada;
- A manutenção do vínculo acadêmico no turno da manhã, conforme necessidade devidamente justificada;
- O estorno integral do valor referente à matrícula paga em agosto de 2025, uma vez que, diante dos transtornos relatados, não foi possível dar continuidade às atividades acadêmicas no referido período.

II – DA REALIDADE FÁTICA E DO DIREITO

Inicialmente, cumpre destacar que a IES sempre pauta suas ações na observância das normas acadêmicas e no fiel registro das atividades realizadas pelos discentes.

Cabe esclarecer que a aluna se encontra regularmente matriculada nas disciplinas constantes de sua grade curricular, inexistindo qualquer impedimento à continuidade do curso ou ao pleno exercício de suas atividades acadêmicas, veja-se:

Prezado (a) Aluno (a),
Informamos que sua solicitação de Nº 15.576.991 referente a Renovação de Matrícula foi realizada com sucesso, o (a) mesmo (a) já se encontra matriculado (a) no semestre 2025.2, nas seguintes disciplinas:

CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA
ENFERMAGEM FORENSE

Além disso, a solicitação de mudança de turno foi deferida em 07/08/2025, devidamente processada pela instituição. É importante ressaltar

que procedimentos dessa natureza demandam um período razoável de análise interna, pois envolvem a verificação de disponibilidade de vagas, compatibilidade de grade curricular e ajustes administrativos necessários para assegurar a regularidade acadêmica do estudante.

MATRÍCULA 01371250		NOME ANDREA CAMILA DE PAULA			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG 2006009141995 ssp/		C.P.F. 04132837394		DATA NASCIMENTO 30/10/1987	SEXO F
PORTARIA RECONHECIMENTO: PORTARIA SERES/MEC Nº 667, DE 26/11/2024, DOU Nº 228, SEÇÃO 1, PÁG. 230, DE 27/11/2024					NATURALIDADE Viçosa do Ceará
CÓDIGO CURRÍCULO 17	CURSO / HABILITAÇÃO ENFERMAGEM BACHARELADO EM ENFERMAGEM				TURNO MANHA

DT. OCORRENCIA	07/08/2025	DESCRIÇÃO DA OCORRENCIA	ENCERRAMENTO DE CHAMADO	P.LETIVO:	20252
OBSERVAÇÃO:					
[LECOM BPM] Chamado Nº 15576991 - Serviço: Renovação de Matrícula - Aberto em: 04/08/2025 - Encerrado em: 07/08/2025 - Finalizado por: DANIELLE DIAS SEAWRIGHT - Resultado: Deferida - Resposta para o Aluno: Prezado (a) Aluno (a), Informamos que sua solicitação de Nº 15.576.991 referente a Renovação de Matrícula foi realizada com sucesso, o (a) mesmo (a) já se encontra matriculado (a) no semestre 2025.2, nas seguintes disciplinas: CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA ENFERMAGEM FORENSE. Atenciosamente, Central de Relacionamento com o Aluno - CRA.					

No que se refere ao pleito de estorno integral do valor da matrícula paga em agosto de 2025, não há fundamento para acolhimento, uma vez que o vínculo acadêmico permanece ativo e a matrícula foi devidamente efetivada, com acesso garantido às disciplinas e aos serviços educacionais contratados.

Dessa forma, não se verifica qualquer prejuízo financeiro ou acadêmico à reclamante, motivo pelo qual não subsiste a alegação de descumprimento contratual por parte da instituição. Ao contrário, todas as medidas necessárias foram adotadas para assegurar a continuidade regular do curso no turno requerido.

Frente tudo quanto exposto, nota-se que **há carência do interesse de agir por parte da Reclamante, visto que houve a perda do objeto** da reclamação.

Assim, notória é a falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do CPC, que dispõe:

Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:
(...)

VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual;

Diante disso, o **ARQUIVAMENTO** o do processo administrativo é medida que se impõe e desde já se requer, posto que a IES vem agindo nos termos do contrato celebrado entre as partes e cumprindo o que determina os regimentos internos.

III – DO PEDIDO

Por tudo o quanto exposto, a peticionária requer que se dignem Vossa(s) Senhoria(s) de, uma vez considerando os argumentos da presente Defesa Escrita, **determinar (em) o arquivamento do processo administrativo em epígrafe**, visto que inexistente qualquer tipo de ingerência da Uninassau quanto ao alegado.

Nestes termos, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.


Joyce Lima Marconi Gurgel
OAB/CE nº 10.591


Adenauer Moreira
OAB/CE nº 16.029-A

Irana Inácio Magalhães
OAB/CE 45.991

Ficha do candidato

✖ Usuário inativo. Apenas para administradores.

⚠ Esta inscrição está inativa

Nome	Andrea Camila de Paula	Estado civil	Solteiro
CPF	041.328.373-94	Email	andreamiladepaula@hotmail.com
Dt. nascimento	30-10-1987	Telefone	(85) 98818-9612
Sexo	Feminino	Cidade natal	Viçosa do Ceará (CE)
Ano de conclusão	2005	Endereço	Rua 13, 200 - Maracanaú (CE)
Instituição de origem	-	CEP	61900-260
Nacionalidade	Brasileira	Trabalha atualmente	Sim
Nome da mãe	Maria Araújo de Moraes	Necessidades especiais	-
Nome do pai	Custódio Crispim de Paula	Como conheceu a instituição?	-

Inscrição	Documentação e notas	Financeiro	Contrato
-----------	----------------------	------------	----------

Contrato de Prestações de Serviços * Aceito

Aceito Sim
Dt. aceite 05/06/2020 12:35

Tipo de aceite Aceite online
IP do aceite 172.16.10.78



Portaria MEC de Credenciamento Nº 333, de 10 de Março de 2017. DOU 13/03/2017 FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU MARACANAÚ CNPJ: 04.986.320/0047-04 Rua Senador Petrônio Portela Pajuçara Maracanaú CE 61932130	HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO DATA 26/08/2025 FOLHA 1
---	---

MATRÍCULA 01371250		NOME ANDREA CAMILA DE PAULA			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG 2006009141995 ssp/			C.P.F. 04132837394	DATA NASCIMENTO 30/10/1987	SEXO F
PORTARIA RECONHECIMENTO: PORTARIA SERES/MEC Nº 667, DE 26/11/2024, DOU Nº 228,SEÇÃO 1, PÁG. 230, DE 27/11/2024					NATURALIDADE Viçosa do Ceará
CÓDIGO CURRÍCULO 17		CURSO / HABILITAÇÃO ENFERMAGEM BACHARELADO EM ENFERMAGEM			TURNO MANHA
MÉDIA GLOBAL	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DE COLAÇÃO	DATA EXP. DIPLOMA	PERÍODOS UTILIZADOS 12	DURAÇÃO DO CURSO 10
ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU 2007 JOSE DE BORBA VASCONCELOS EEFM					
ENADE					

Processo Seletivo					
FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Total de Pontos: Média: 310,00 Mês / Ano: 06/2020					
Disciplinas Cursadas / Dispensadas					
Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado
20202	GSER038500	BIOFÍSICA	7,79	40	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER044401	ANATOMIA HUMANA	9,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER049500	FISIOLOGIA HUMANA	10,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER069500	GENÉTICA HUMANA	8,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER069600	BIOQUÍMICA HUMANA	8,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER2057944	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	9,45	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER2057944	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	9,55	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER058200	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	9,50	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER058400	EPIDEMIOLOGIA	9,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER050000	PATOLOGIA GERAL	9,05	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER058000	PARASITOLOGIA	10,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GSER006201	METODOLOGIA DA PESQUISA	9,50	40	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER040800	FARMACOLOGIA	8,50	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER058100	ANATOMIA APLICADA À ENFERMAGEM	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER058500	SEMIOLOGIA	7,90	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER058700	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8,95	40	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER058800	TÓPICOS INTEGRADORES I (ENFERMAGEM)	7,25	40	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER2057982	LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	8,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GSER2039300	BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE	6,90	60	APROVADO NA FINAL
20221	GSER2057531	CONHECIMENTO E MÉTODOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GSER2059000	SEMIOTÉCNICA	8,20	100	APROVADO POR MÉDIA
20221	GSER002200	EMPREENDEDORISMO	6,75	60	APROVADO NA FINAL
20222	GSER2000201	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS INDIVIDUAIS	8,00	40	APROVADO POR MÉDIA
20222	GSER2057532	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO II	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20222	GSER2057533	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	7,08	60	APROVADO NA FINAL
20222	GSER2057543	CENTRO CIRÚRGICO E CME	7,70	60	APROVADO POR MÉDIA
20222	GSER2057983	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	8,60	60	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER986708	SAÚDE DO TRABALHADOR	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER2058118	CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE NAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS	5,38	100	APROVADO NA FINAL
20232	GSER060400	GESTÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	5,50	60	APROVADO NA FINAL
20232	GSER060500	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	6,15	40	APROVADO NA FINAL

20251	GSER060300	CUIDADO INTEGRAL AO RECÉM NASCIDO E A CRIANÇA	5,78	80	APROVADO NA FINAL
20251	GSER2058007	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS, EMERGÊNCIA E TRAUMAS	7,50	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2058115	CUIDADO AO IDOSO	6,58	100	APROVADO NA FINAL
20251	GSER2058116	SAÚDE COLETIVA- PROGRAMAS DE SAÚDE	8,75	80	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2058117	SAÚDE MENTAL E CUIDADO DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	8,50	60	APROVADO POR MÉDIA

Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
20252	GSER2057562	ENFERMAGEM FORENSE	60	MATRICULADO
20252	GSER2057563	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	60	MATRICULADO

Falta Cursar

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
1	GSER159500	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	60	
1	GSER205517	ENFERMAGEM: PROFISSÃO E CARREIRA	60	
1	GSER028600	SAÚDE COLETIVA	60	
1	GSER038201	BIOESTATÍSTICA	60	
2	GSER98805	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO I (ENFERMAGEM)	80	
4	GSER98810	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO II (ENFERMAGEM)	80	
5	GSER2057500	ENFERMAGEM DOMICILIAR	80	
5	GSER2057527	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I	60	
5	GSER2057528	ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA	60	
6	GSER2057546	GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	60	
6	GSER98811	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO III (ENFERMAGEM)	80	
9	GSER060901	MÉTODOS E TÉCNICAS DO ENSINO	40	
9	GSER061200	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ENFERMAGEM)	400	
9	GSER2057564	GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	60	
10	GSER2058009	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ENFERMAGEM)	40	
10	GSER061400	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (ENFERMAGEM)	400	

Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado

Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado

Atividade Complementar

Descrição	Carga Horária	Período Letivo	Cumprida
Avaliação institucional 20222	3	20222	S
Avaliação institucional 20232	3	20232	S
Avaliação institucional 20251	3	20251	S

Resumo Geral

CH de Disciplina	CH Total Ativ. Comp.	CH Total Curso	CH Disc. Cumpridas	CH Ativ. Cumpridas	CH Total Curso Cumprida
3.940	60	4.000	2.200	9	2.209

Informações

--

**HISTÓRICO ESCOLAR
ACUMULADO**

DATA **26/08/2025** **FOLHA** **3**

OBSERVAÇÃO.: Estudos Dirigidos são atividades complementares.

Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0

2 - Período igual a "00" diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

SECRETÁRIA

Matrícula no período letivo: 01371250 - ANDREA CAMILA DE PAULA

1/9

1/9

Processos

Campos complementares

Enade

Carteirinha

Identificação

R.A.: 01371250

Aluno: ANDREA CAMILA DE PAULA

Curso: 7

ENFERMAGEM

Habilitação: 1

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Matriz curricular: 17

MATRIZ 17- ENFERMAGEM- GRA-MAT-

Período Letivo: 20252

Turma: Tipo de matrícula: 2

Situação de matrícula: 1

MATRICULADO

Data de matrícula: 07/08/2025

Data da alteração: 07/08/2025

Data de solicitação de alteração: / /

Usuário: danielle.dias

Motivo da alteração:

Resultado:

Data do resultado:

Coefficiente de rendimento:

OK

Cancelar

Salvar

Anexos

Matrículas no período letivo

Cursos / Habilitações

Ocorrências do aluno